

INDICAÇÃO N.º 477/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, os Servidores Públicos Municipais, merecem todas as atenções possíveis dos Administradores Públicos;

CONSIDERANDO que, muitos desses Servidores não possuem renda suficiente para pagar um convênio médico que atenda aos seus anseios e de sua família;

CONSIDERANDO que, a contratação de médicos pelo Poder Executivo para atender esses Servidores, principalmente, os de menores vencimentos, seria a solução para maior comodidade e presteza a estes e suas respectivas famílias.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de serem contratados médicos para atender os Servidores Públicos Municipais e suas respectivas famílias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Setembro de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR